

DECRETO Nº 161/2013

**Nomeia Comitê Municipal do Transporte Escolar –
PETE, e dá outras providências.**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 3.075/2013, de 11 de abril de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Gestor Municipal de Transporte Escolar – PETE, com:

I – Representante da Secretaria de Educação e Cultura

Titular: Célia Venazzi da Silva

Suplente: Roseli Aparecida Scolari Lorenzi

II – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Marilde Antonio Téo

Suplente: Janete Bazzan Brondani

III – Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular: Claudenir Valmir Gotardo

Suplente: Anaxandra Pancote Grando

IV – Representantes de Pais e dos Alunos

Titular: Marcelo Andrei Scopel

Suplente: Aldonir Zuconelli

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE ABRIL DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura